

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSSECI
Secretaria de Controle Interno**INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – PCFP (PA 24.482/2015)****EXERCÍCIO DE 2017**

AUDITORIA/ INSPEÇÃO (MODALIDADE)	NÚCLEO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA/ INSPEÇÃO	UNIDADE AUDITADA/ INSPECIONA DA	OBJETO	OBJETIVO DA AUDITORIA/INSPEÇÃO	QUANTIDADE DE AUDITORIAS/INSPEÇÕES	FASE DA AUDITORIA/ INSPEÇÃO (em execução/ concluída)
Inspeção Administrativa (PA nº 24.482/2015)	NAUDTE	SEST	Planilha de Custos e Formação de Preços – PCFP do PA 24.482/2015	Inspeção Administrativa da PCFP - Verificar se a Planilha de Custos e Formação de Preços – PCFP referente ao PA 24.482/2015 está de acordo com o modelo de planilha homologado pelo TJDFT no PA 1.808/2011.	1	<u>Concluída</u>
Principais constatações:						
<ol style="list-style-type: none">1. Cálculo do adicional noturno do vigilante 12x36 com uso de alíquota e base de cálculo diversas das estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho/2016;2. Ausência do custo de reposição da intrajornada em módulo da PCFP do serviço de vigilância armada.						
Recomendações:						
<ol style="list-style-type: none">1. Adequação das PCFP do serviço de vigilância armada aos dispositivos da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 – CCT/2016 - do SINDESV/DF, no que se refere ao Adicional Noturno;2. Adoção pelas unidades competentes, como boa prática, do modelo de custo de reposição intrajornada estabelecido no Caderno de Logística do MPOG e preconizado pelo TCU no Acórdão 1068/2016 - Plenário, após autorização do Presidente do Tribunal;3. Após implementação da recomendação do item anterior, inclusão de observação no instrumento convocatório acerca do custo de reposição da intrajornada, para que fique claro ao licitante o local da planilha onde estaria inserido esse custo de reposição.						



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECI

Secretaria de Controle Interno

Providências adotadas:

1. A COORSEG, à fl. 1022, juntou planilha do vigilante 12x36 noturno, adequando o percentual do adicional noturno ao previsto na CCT/2016, 14,02%, percentual transportado para o edital do Pregão Eletrônico - PE 30/2016, planilha de custos e formação de preços, linha D do módulo 1, fls. 1596v e 1598v (Recomendação atendida);
2. O Desembargador Presidente do TJDFT, às fls. 1036/1037, autorizou a inclusão da planilha de custo de reposição intrajornada, na forma proposta pela SECI no Relatório de Inspeção Administrativa de fls. 1013/1021 (Recomendação atendida);
3. O SERDAT, às fls. 1038/1044, apresentou planilha incluindo o “custo de reposição da intrajornada” no módulo 5 da PCFP, acompanhada da base de cálculo da reposição da intrajornada, adotando orientação do Acórdão 1068/2016 – Plenário do TCU. Porém, a COORSEG, às fls. 1439/1443, ao atualizar as planilhas, não reproduziu as planilhas do custo de reposição de intrajornada. Assim, no edital do PE 30/2016, o citado custo foi corretamente inserido nos custos indiretos da contratação, linha A do módulo 5 das planilhas de custos e formação de preços, embora, sem a planilha que demonstra a base de cálculo da reposição da intrajornada, fls. 1598 e 1599v. Por ocasião do monitoramento, com o intuito de cumprir integralmente a recomendação 2 e garantir a transparência, esta unidade ressaltou a necessidade de que nas planilhas de custos dos editais das próximas contratações conste demonstração da base de cálculo do custo de reposição intrajornada. (Recomendação parcialmente atendida);
4. Ainda no edital, foi consignado no campo “observações importantes”, fl. 1602v, o alerta quanto ao local da planilha onde estão consignados os custos de reposição do intervalo intrajornada - linha A do módulo 5 (recomendação atendida).